



Beirão

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18-12-2013

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 22.

SALDO DE GERÊNCIA

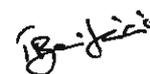
A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 17 de dezembro de 2013, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.663.885,31€	Total das Despesas Orçamentais		34.910.101,25€
Execução Orçamental	1.231.562,36€		Despesas Correntes	21.933.070,95€	
Operações de Tesouraria	432.322,95€		Despesas de Capital	12.977.030,30€	
Total das Receitas Orçamentais		38.374.905,08€	Operações de Tesouraria		2.899.116,49€
Receitas Correntes	33.840.255,82€		Saldo para o Dia Seguinte		5.042.530,46€
Receitas de Capital	4.473.702,86€		Execução Orçamental	4.696.366,19€	
Receitas Outras	60.946,40€		Operações de Tesouraria	346.164,27€	
Operações de Tesouraria		2.812.957,81€	Total...		42.851.748,20€
Total...		42.851.748,20€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



Intervenção dos Senhores Vereadores



O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio referiu-se à comemoração dos 40 anos da Universidade de Aveiro, um projeto do Prof. Veiga Simão, lembrando o facto, que foi classificado de improvável, do surgimento e da sedimentação de uma universidade num centro urbano tão próximo de 2 outros centros universitários de excelência, quais eram Coimbra e Porto. Não só vingou como também se tornou numa universidade de importância para o desenvolvimento de Aveiro e para Portugal, ao nível da investigação, e de reconhecimento internacional, classificada em parte relevante do ranking das universidades do mundo. Por isso, lembrou a necessidade de o Município estreitar novamente as relações com a Universidade de Aveiro, tão negligenciada nos últimos tempos, pelo que só haveria benefícios para Aveiro.

O Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos alertou para uma casa que estava devoluta na rua Luís Cipriano, já sem portas e janelas, pelo potencial perigo de ser rapidamente ocupada por toxicodependentes ou por quaisquer pessoas para diversos outros fins, situação prejudicial à tentativa de reabilitação do comércio local.

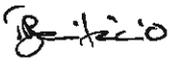
Referiu-se, também, à recente conferência comemorativa dos 40 anos da realização do 3º Congresso da Oposição Democrática, em que não só estivera presente como interviera o Sr. Presidente, quando foi lembrada a participação de Aveiro naquele evento, pelos seus munícipes, na luta para promover a queda do antigo regime de governo de Portugal.

O Sr. Presidente disse que subscrevia totalmente as palavras do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, uma vez que a parceria com a Universidade de Aveiro era de suma importância sob diversos aspetos, e que já tivera diversas reuniões com o seu reitor, mais nos últimos 2 meses que nos 8 anos do Presidente da CMA do mandato anterior, a exemplo de uma que tivera naquele mesmo dia.

Ao Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos disse ter registado a sua informação sobre a casa devoluta, a fim de mandar adotar as providências cabíveis para sanar o problema. E, em referência à participação na conferência referida, disse que tinha tido muito gosto em participar, movido pela crença de que, mais do que a memória e a referência à História, que são importantes de serem preservadas, a realização de tais eventos deviam servir para que fosse alcançada uma outra dimensão, que era a de que se tirassem lições úteis para os tempos em que se estava a viver e para o que se tinha a fazer por Portugal, uma vez que estava em causa um exercício de salvação nacional, um exercício de restabelecimento da saúde da democracia portuguesa, quando era preciso um esforço conjunto de todos os agentes dos variados setores, um verdadeiro exercício de cidadania na busca desse objetivo comum.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.



CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a informação n.º 67/CP/2013, do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, da Divisão Económico-Financeira, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, aprovar a minuta do segundo adicional ao contrato n.º 21/2011, referente à CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DAS AGRAS DO NORTE - 2.ª FASE.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a informação n.º 68/CP/2013, do Serviço de aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, da Divisão Económico-Financeira, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato n.º 69/2011, referente à empreitada de AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA VERA CRUZ.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da proposta n.º 5, da Contratação Pública, do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, da Divisão Económico-Financeira, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, aprovar a adjudicação da AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E EMISSÃO DE CARTÕES TIPO PASSE, PARA O ANO LETIVO 2013/2014, ao único concorrente convidado RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A., pelo preço contratual de 94.301,60€ (noventa e quatro mil, trezentos e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da proposta n.º 6, da Contratação Pública, do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, da Divisão Económico-Financeira, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES VOZ/DADOS MÓVEIS, ao único concorrente convidado TMN - TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A., pelo preços unitários apresentados até ao preço contratual de 13.390,02€, (treze mil, trezentos e noventa euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a informação n.º 163/CP/2013, do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe, Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, e a abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Rita Encarnação, autorizar a Revogação do Contrato n.º 132/2013, relativo à empreitada do PARQUE DA SUSTENTABILIDADE/PDS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO MENDONÇA (DA PONTE DE PRAÇA AO HOTEL MOLICEIRO), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 330.º e nos termos do artigo 331.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, mediante a outorga de Acordo de Revogação, no qual são fixados os termos em que a revogação ocorre, e que prevê que do mesmo não derivam quaisquer custos de indemnização ou qualquer outro direito que legalmente assista ao adjudicatário, por ser a forma mais célere e favorável, para ambas as partes, de extinção do Contrato, bem como aprovar a minuta do Acordo de Revogação, anexa, como doc. 2, à referida informação.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da proposta DEF n.º 25, da Contratação Pública, da Divisão Económico-Financeira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VERIFICAÇÃO DE DESPESAS DO PROJETO SITE-SMART TRAVELING IN ATLANTIC CITIES - PROGRAMA ESPAÇO ATLÂNTICO, à entidade CRAVO, FORTES, ANTÃO & ASSOCIADOS, SROC, LDA., pelo preço contratual de 1.823,85€ (mil, oitocentos e vinte e três euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a minuta do Contrato anexo à supracitada proposta, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, com as alterações subsequentes, sem prejuízo de, a haver ajustamentos à mesma pelo adjudicatário, ficar a presente aprovação sem efeito ou ser a nova minuta submetida a nova aprovação, consoante os casos.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da proposta DEF n.º 23, da Contratação Pública, da Divisão Económico-Financeira, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, aprovar a adjudicação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO - COBERTURAS DE AV, PJ E AP PARA A FROTA AUTOMÓVEL, ATÉ 30 SETEMBRO DE 2014, à entidade JOÃO MATA, LDA. nos termos do Projeto de Decisão de Adjudicação que se envia em anexo, pelo preço contratual de 1.696,00€ (mil seiscentos e noventa e seis euros), isento de IVA.



18 de dezembro

HABITACÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 86/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão de Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência do agregado familiar de ROSA MARIA MARQUES ALMEIDA, residente na Urbanização de Santiago.

HABITACÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 87/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão de Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência do agregado familiar de LEVI DUARTE RODRIGUES, para a habitação sita na Urbanização de Eixo.

EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente colocou a votação o documento do Relatório de Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2013 da TEMA - TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M., apresentado nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 42.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, previamente distribuído, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente colocou a votação o documento de Demonstrações Financeiras outubro 2013, da TEMA - TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M., previamente distribuído, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Dr.ª Rita Encarnação.

EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente colocou a votação o documento de Demonstrações Financeiras outubro 2013, TEATRO AVEIRENSE, LDA., previamente distribuído, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Dr.ª Rita Encarnação.

EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente colocou a votação o documento do Relatório de Gestão e Contas outubro 2013, da EMA - ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M., previamente distribuído, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Dr.ª Rita Encarnação.

EMPRESAS MUNICIPAIS



O Sr. Presidente colocou a votação o documento do Balanço e Contas outubro 2013, da AVEIRO-EXPO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES, E.M., previamente distribuído, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.^a Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.^a Paula Urbano Antunes e Dr.^a Rita Encarnação.

EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente colocou a votação o documento do Balanço e Contas outubro 2013, da MOVEAVEIRO - EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE AVEIRO, EEM., previamente distribuído, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.^a Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.^a Paula Urbano Antunes e Dr.^a Rita Encarnação.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou a proposta de alteração das datas das reuniões de Câmara a realizar no mês de janeiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, que as Reuniões de Câmara do próximo mês de janeiro de 2014 não se realizem nos dias 1 (ou 2) e 15, mas sim nos dias 8 e 22, às 15:30 horas, mantendo-se o carácter público da primeira e o carácter privado da segunda.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta do Sr. Presidente, datada de 16 de dezembro de 2013, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.^a Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.^a Paula Urbano Antunes, e Dr.^a Rita Encarnação, nomear a Sr.^a Vereadora Eng.^a Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, para representante do Município de Aveiro na Associação de Informática da Região Centro.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta do Sr. Presidente, datada de 16 de dezembro de 2013, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.^a Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.^a Paula Urbano Antunes, e Dr.^a Rita Encarnação, propor à Assembleia Municipal a eleição do Senhor Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe, para representante do Município de Aveiro no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Vouga.

CÂMARA MUNICIPAL



Feio

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, para apresentar a sua proposta, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a ordem do dia das reuniões de Câmara passe a ser publicitada pública e previamente à sua realização e concomitante à divulgação pelos seus membros, através da sua inserção no sítio da internet da Câmara Municipal de Aveiro e afixação nos locais de estilo.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento das explicações do Sr. Presidente, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.^a Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.^a Paula Urbano Antunes e Dr.^a Rita Encarnação, aprovar a proposta, datada de 16 de dezembro, que a seguir se transcreve, e cujos anexos fazem parte integrante da presente ata:

“No âmbito da gestão da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), constatada a sua realidade de profundo desequilíbrio financeiro, de inconsequência global do seu Plano de Saneamento Financeiro e de incumprimento de importantes normativos legais, é tempo de, embora ainda com menos de dois meses decorridos da tomada de posse dos seus novos Responsáveis Políticos e com a auditoria interna em curso, abordar a matéria do cumprimento da Lei dos Compromissos e tomar medidas de gestão racionais e geradores de cumprimento da Lei e da construção de sustentabilidade financeira da CMA.

Com esse enquadramento, apresenta-se de seguida um ponto de situação e um conjunto de medidas de gestão:

1) A CMA deve cumprir a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, assim como a sua regulamentação definida pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

2) O Executivo Municipal toma conhecimento de pressupostos e medidas em curso, nomeadamente:

a. O ponto de situação da CMA face ao cumprimento da Lei dos Compromissos, é o seguinte:

i. Inexistência de mapa de fundos disponíveis durante todo o ano de 2013;

ii. Foi realizado o trabalho de elaboração do mapa de fundos disponíveis pelos Serviços da Divisão Económico-Financeira da CMA, nas últimas semanas, cumprindo ordem expressa do Presidente, dada nos primeiros dias do atual mandato autárquico;

iii. Como se perspectivava e já ocorria no segundo semestre de 2012, a CMA tem fundos disponíveis negativos, num elevado valor de 27.236.925,16 euros - ver Anexo 1;

iv. A determinação em gerir a CMA com mapa e fundos disponíveis e com fundos disponíveis positivos, pretendendo a CMA antecipar a receita prevista para o ano 2014 logo para o início do ano, acordar planos de pagamento com todos os seus fornecedores, renegociar com a Banca os seus empréstimos bancários (que têm atualmente o valor total de cerca de 64 milhões de euros), tomar medidas que propiciem um aumento da receita, entre outras medida que possibilitem uma redução na negatividade dos fundos disponíveis ou até que os mesmos se tornem positivos;

Beirão

v. Assumir a gestão com fundos disponíveis positivos o quanto antes, sendo que, além das medidas referidas em iv, o instrumento previsto na nova Lei das Finanças Locais que vai entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, o Fundo de Apoio Municipal, se perspetiva como um instrumento essencial para que a CMA reestruture toda a sua dívida, construa uma situação financeira estável e sustentável, cumpra plenamente a Lei dos Compromissos e cumpra as suas obrigações legais de serviço público aos Cidadãos;

vi. A necessidade de nesta fase se forçar ao máximo a redução/suspensão de despesas de investimento ou correntes;

vii. Ao longo dos primeiros meses do presente mandato foram tomadas e vão ser tomadas várias medidas que tenham como consequência a redução das dívidas a mais de 90 dias, a redução do n.º de fornecedores que se encontram afetados por este atraso, assim como a redução no esforço de investimento já referido nas GOP e no Orçamento da CMA para 2014;

b. A assunção em consciência, que não é possível parar a atividade da CMA, o que se teria consequências garantidamente negativas para o cumprimento da Lei e o interesse público, e como tal, assumir que a CMA, reduzindo a atividade e o apoio à sociedade, não vai deixar de continuar a assumir compromissos até porque fazer cessar ou caducar esses compromissos teria efeitos mais nefastos financeiramente para a CMA, não só na imagem e nos serviços que presta, mas essencialmente em indemnizações financeiras que teria de assumir;

c. Que deste modo e no decurso deste intervalo de tempo até à implementação de medidas de reestruturação da dívida bancária e de utilização do Fundo de Apoio Municipal, serão tomadas as seguintes decisões:

i. Proceder uma verificação pormenoriza de todos os compromissos existentes, ação integrada no âmbito da auditoria e da reforma em curso, no intuito de proceder ao descompromisso daquelas que não sejam consideradas indispensáveis à satisfação de necessidades básicas dos Cidadãos e do funcionamento da CMA;

ii. A CMA não iniciará obras que não tenha cofinanciamento dos Fundos Comunitários, dando-se como exemplo a qualificação da Rua João Mendonça em Aveiro;

iii. A CMA manterá as obras em curso atendendo ao interesse municipal na sua continuidade, aos compromissos assumidos nos contratos de financiamento com o QREN / Programa Operacional da Região Centro e PROMAR, e ao risco de elevadas indemnizações pela sua paragem face ao volume das empreitadas. Destacam-se as obras de Qualificação da Escola da Vera Cruz, o Parque da Sustentabilidade, o Cais dos Pescadores de São Jacinto;

iv. A CMA reduzirá ao máximo valor possível os custos dos eventos da sua programação cultural, recreativa e desportiva, não realizando qualquer ação nova durante o ano 2014, assumindo a opção de executar os compromissos institucionais, contratuais, financeiros e sociais que estão assumidos, nomeadamente os que se integram em projetos com financiamento de Fundos Comunitários;

v. A CMA manterá em funcionamento os equipamentos municipais de cultura e desporto atentos os compromissos já assumidos com Artistas, Associações e Empresas;

Beirão

vi. A CMA intensificará as diligências para reduzir certos custos de dimensão relevante, com são os de Comunicações, Horas Extraordinárias, EDP, gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, entre outros;

vii. A CMA reduzirá os custos com apoios a Associações, procurando soluções para pagar as dívidas contraídas de elevado montante e prestará os apoios pontuais de ação social no que for estritamente necessário;

viii. A CMA reduzirá os custos com apoios às Juntas de Freguesia, procurando soluções para pagar as dívidas contraídas de elevado montante e não procedendo a delegações de competências em 2014, com exceção do que respeita à gestão da Educação (pessoal auxiliar);

ix. A CMA vai proceder à extinção das Empresa Municipais, cumprindo a Lei, acabando com os custos de contexto que essas entidades geram, terminando com as transferências financeiras de elevado montante em consequência da sua sistemática e estrutural operação financeira deficitária, embora tendo de assumir os respetivos passivos e outros custos de extinção, perspetivando-se também medidas de concessão a privados da prestação de serviços públicos;

x. Estas medidas são também contributivas para a redução da dívida total da CMA, no cumprimento da Lei e da absoluta necessidade de dar sustentabilidade financeira à gestão da CMA e das Entidades do seu Universo Municipal.

3) Assim sendo, e num exercício que ainda necessita de ser aprofundado e melhorado tecnicamente em termos qualitativos, definimos desde já um mapa de fundos disponíveis, com pormenor para o primeiro trimestre de 2014 e em termos meramente indicativos para o ano completo de 2014 - ver Anexo 2 -, assim como um exercício indicativo da utilização de verbas do Fundo de Apoio Municipal - ver Anexo 3 -, evidenciando a necessidade de dotar a CMA de um instrumento financeiro suplementar para poder honrar os seus compromissos;

4) Nesse exercício, está proposta uma antecipação para janeiro 2014 de 3.500.000 euros de verba do IMI para possibilitar a existência de fundos disponíveis positivos, situação que carece de deliberação do Executivo Municipal;

5) Não obstante todas as iniciativas e medidas tendentes a reduzir a pesada situação de desequilíbrio e estrangulamento financeiro da CMA, a verdade é que, à data da presente Reunião, a Câmara Municipal de Aveiro é incapaz de satisfazer o cumprimento das necessidades mais básicas e que consubstanciam deveres legalmente consagrados. Assim sendo, e nunca pretendendo menosprezar a relevância e a imperatividade da Lei dos Compromissos, assumimos conscientemente, que não é possível parar a atividade da Câmara Municipal de Aveiro e das Entidades do seu Universo Municipal, sendo por isso obrigatório assumir compromissos, sempre com o devido equilíbrio e enquadramento nos pressupostos que se explicitam neste documento;

6) Dar conta do risco que cada membro da Câmara assumirá ao deliberar a aprovação de propostas que se traduzam em encargos financeiros;

7) A CMA nomeia um gestor técnico de fundos disponíveis, propondo-se que essa função seja exercida pelo Chefe DEF Dr. Carlos Dias, coadjuvado pelo Dr. José Gabriel, para coordenação técnica de toda esta matéria,

Trabalho

devendo haver relatórios mensais, elaborados até ao dia 5 do mês seguinte e presentes numa reunião de Câmara do mês subsequente;

8) Que face ao rigor que se pretende impor será emitido por despacho um conjunto de regras orientadoras a saber:

a. Com exceção das despesas assumidas em c) qualquer despesa será precedida de informação técnica do serviço requerente a qual abordará previamente o respetivo interesse público municipal, bem como a urgência na assunção da despesa;

b. Todas as despesas para o mês / trimestre seguinte deverão ser solicitadas por cada dirigente ou responsável até ao último dia do mês anterior;

c. Até dia 5 de cada mês será definido o montante e a natureza dos compromissos a assumir;

d. Nenhuma requisição será emitida sem o número de compromisso sequencial e sem que tivesse sido considerada na autorização referida na alínea anterior;

e. Qualquer despesa urgente inadiável, que não conste na citada autorização, e tenha que ter sido assumida deverá ser justificada no prazo de 48 horas;

f. Oficiar todos os meses as entidades que têm dívidas para com a CMA para que saldem esses valores com a maior brevidade, ou que definam uma data de pagamento;

9) A CMA fará a devida ponderação e tomará decisões sobre a execução de competências que respeitam à Administração Central, perspetivando a sua devolução ao Governo, nomeadamente no que respeita à área da Educação e da Gestão das Praias, sendo que e no mínimo até ao final do ano 2014, continuará em qualquer circunstância a exercer algumas dessas competências cuja não execução teria graves prejuízos sociais e de imagem do Município, nomeadamente: transportes escolares, refeições escolares, atividades de enriquecimento curricular, limpeza das praias, vigilância e segurança dos banhistas da praia de São Jacinto;

10) Na próxima sessão da Assembleia Municipal o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro dará conta desta mesma temática, tendo já solicitado ao seu Presidente a sua inscrição como ponto da ordem de trabalhos;

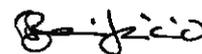
11) O Executivo Municipal toma conhecimento e aprova as medidas referidas no presente documento, procedendo ao seu envio à Assembleia Municipal.”

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo os documentos das GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO PARA 2014, previamente distribuídos.

Prestados os esclarecimentos solicitados, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.^a Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.^a Paula Urbano Antunes e Dr.^a Rita Encarnação, aprovar o GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO PARA 2014 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL



O Sr. **Presidente** apresentou ao Executivo as linhas gerais das GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO e MAPA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO PARA 2014, previamente distribuídos.

Após alguma discussão e prestados os esclarecimentos solicitados, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.^a Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.^a Paula Urbano Antunes e Dr.^a Rita Encarnação, aprovar as GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO e MAPA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO PARA 2014 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores da coligação “Aliança com Aveiro” apresentaram a seguinte declaração de voto: *“O ano de 2014 vai marcar a abertura de um novo ciclo na vida do Município de Aveiro e na gestão da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), em que a verdade, o rigor, o cumprimento da Lei, a transparência e a resolução de problemas, com estudo, debate, decisão e execução, são instrumentos essenciais e de utilização permanente.*

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento da CMA para 2014 assumem a opção de aproveitar a oportunidade conferida por este instrumento de gestão, para ser parte importante desse processo, que será seguramente enriquecido nos primeiros meses de 2014 com os resultados da auditoria em curso e com a reforma organizacional que se vai implementar.

Estando bem definido o Programa de Governação da CMA para o presente mandato autárquico 2013/2017, que tem como matriz o Programa de Candidatura da Aliança Com Aveiro, sufragado pela maioria dos eleitores em 29 de setembro de 2013, o ano de 2014 é um ano de transição, do processo de auditoria para o processo de reforma e implementação plena dos objetivos do referido programa.

A reestruturação financeira é uma prioridade absoluta para 2014, sendo que vamos trabalhar em todas as frentes disponíveis: a renegociação dos empréstimos bancários, a negociação de planos de pagamentos com credores, a negociação e eventual candidatura ao novo Fundo de Apoio Municipal, assim como ao nível da estrutura da receita. Vamos executar um verdadeiro, realista e profundo Plano de Saneamento Financeiro da CMA e das Entidades do seu Universo Municipal, bem diferente do Plano em execução, que é manifestamente incapaz de resolver o problema de grave desequilíbrio financeiro da CMA e das Entidades do seu Universo Municipal.

A reorganização da CMA e das Entidades do seu Universo Municipal é outra das prioridades absolutas, com a integração das estruturas e a diminuição de custos de contexto e de funcionamento, racionalizando meios e recursos. Teremos uma nova estrutura orgânica e uma nova e profundamente diferente realidade no Universo de Entidades Municipais.

Em 2014 temos um trabalho importante na execução final dos Fundos Comunitários do QREN e uma outra frente de trabalho com a negociação, e o eventual início de execução, dos novos Fundos Comunitários do quadro 2014/2020, desenvolvendo os projetos de dimensão intermunicipal no âmbito da Região de Aveiro.



Benício

Com efeito consideramos que devia ter havido um esforço para o esclarecimento e discussão prévia com os todos os vereadores que permitisse um esclarecimento aprofundado das propostas apresentadas, e eventual apresentação de propostas de melhoria e/ou alternativa, construindo -se, assim, um melhor Plano e Orçamento para Aveiro.

Tomámos boa nota da promessa do Sr. Presidente que a metodologia seria diferente em exercícios futuros, mas não deixamos de considera que, apesar dos calendários apertados o processo podia e devia ter corrido de forma diferente.

Sublinhamos que este primeiro motivo não é meramente adjetivo ou metodológico, mas sim de substância pois ele afeta na sua conceção o modelo institucional vigente, que consagra os executivos não homogéneos do ponto de vista da representação das forças políticas apresentadas a sufrágio.

O que acabámos de expor é uma das várias razões que consideramos determinantes para orientar o nosso sentido de voto.

O segundo grande motivo prende-se com a ausência da consagração, como objetivo nas GOP, de um ponto específico sobre a reabilitação urbana com ênfase na valorização funcional do centro da cidade.

Os subscritores desta declaração consideram esta uma omissão grave, por não trazer para o cerne das preocupações municipais uma situação que hoje afeta significativamente a cidade de Aveiro, nomeadamente a sua principal artéria, a Av. Dr. Lourenço Peixinho e muitas das que lhe são adjacentes ou próximas como a Rua Almirante Cândido dos Reis, a Rua Direita, a Rua de Sá e outras do núcleo central da cidade e não só. Nesta nossa posição não ignoramos a situação financeira da câmara, antes pelo contrário, consideramos que esta é uma ação fundamental que não exigirá do município grandes meios financeiros, pelo menos na sua fase inicial. Com efeito passa, na sua fase inicial, por um trabalho de identificação de proprietários e diálogo com os mesmos, para, em consenso mais amplo possível, delinear um programa em que o município seja um facilitador, dinamizador, consciência crítica e parceiro, mas em que, essencialmente, passará pelos próprios detentores dos imóveis, ou investidores mobilizados para tal fim.

O ponto 2 “Qualificação Urbana e Ambiental do Município” do documento aprovado é totalmente omissa nesta matéria de excecional relevância, que se reflete na desertificação do centro da cidade e da sua principal artéria e no aspeto degradado que hoje exibem certos quarteirões e mesmo artérias da cidade.

A referência à extinção da MoveAveiro, expressa numa singela alínea do ponto C “ O quadro base da Reforma Administrativa”, página 20, nº 4, sem inserir esta medida conectada com uma aprofundada discussão sobre uma política municipal de mobilidade, cuja discussão é fundamental para que o nosso concelho e região tracem caminhos de futuro nesta matéria, sopesando valores ambientais, de custo económico e de proteção no acesso ao trabalho, nomeadamente dos economicamente mais desfavorecidos, deixou-nos preocupados, mas para além de tomarmos boa nota da declaração do Sr. Presidente que o município não prescindirá de ter a “tutela “sobre os transportes públicos que sirvam o concelho, reforçamos a nossa posição de manutenção de um serviço municipal de mobilidade.

Considerando positiva a existência do ponto 5 “Cooperação ativa para o Desenvolvimento Económico e Emprego” não podemos deixar de assinalar a sua vacuidade, situação que consideramos que com a



Bojicic

participação de todos os elementos do executivo na preparação dos documentos podia ter sido melhor desenvolvida. Uma referência ainda, à ausência de consideração do Centro de Emprego e Formação de Aveiro (IEFP) com parceiro ativo na política de emprego e formação. O desenvolvimento de uma relação estreita entre esta instituição estatal com o município parece-nos elemento fundamental, não ó pelos recursos disponíveis naquela instituição, mas também como uma forma de pressão para a focagem daquela instituição na própria realidade local.

Outras medidas que nos merecem reparo são o Plano de Redução de Despesas Dispensáveis e a insistência na existência de uma auditoria aos serviços camarários.

A primeira questão “Plano de Redução de Despesas Dispensáveis” parece-nos algo pouco compreensível, pois no atual contexto financeiro, despesas dispensáveis, depois de identificadas, não se reduzem, eliminam-se!

Quanto à existência de uma auditoria a decorrer, cujos contornos os signatários conhecem apenas em traços gerais, parece-nos terminologia desadequada, pois cria nos nossos municípios uma ideia de profundidade e isenção de análise da situação existente, que o trabalho em curso dificilmente pode dar. Com efeito uma auditoria, do ponto de vista técnico implica a existência de um conjunto de requisitos que não se verificam, como a existência de uma entidade auditora isenta e cujos auditores sejam alheios e isentos quanto à matéria auditada, além de outros requisitos, como as próprias técnicas utilizadas.

A bem da compreensão por parte dos municípios sobre o que decorre nos serviços do município, iniciativa que merece o nosso apoio, deverá ficar claro que o que está a decorrer é um levantamento da situação existente, abrangendo pendências, créditos e débitos, constrangimentos e provavelmente com pedido para os próprios serviços terem uma posição crítica perante os resultados apurados, no fundo o apuramento do estado da arte, o que é algo diferente de uma auditoria. Apoiamos a iniciativa, achamos, porém, que os municípios devem ter noção dos seus limites e que não se trata de uma auditoria mas de um ponto da situação dos serviços camarários e da situação financeira do município.

Antes de terminarmos devemos deixar exposto que algumas medidas consagradas merecem a nossa concordância, como um a nova atenção dada às escolas e à comunidade escolar, tão maltratadas pelo último executivo. O mesmo se diga em relação à valorização da Rede Social, instrumento fundamental para a assertividade e eficiência no combate à pobreza e exclusão e em relação a uma política para os nosso séniores. Já a ausência de um ponto programático específico para aqueles que mercê de incapacidades congénitas ou adquiridas têm necessidades especiais merece-nos viva crítica.

Também a referência ao Baixo Vouga Lagunar e aos rombos no Rio Vouga, sobre os quais já alertamos o executivo, nomeadamente sobre a situação em EIXO, e de uma maneira geral todas as situações apontadas como processos a tratar com o Governo merecem a nossa concordância enquanto matérias prementes.

Uma nova atenção às vias de comunicação, fora de período eleitoral, merece – nos, também concordância.

Por último não podemos deixar de sublinhar de forma positiva o compromisso de que “Vamos executar um verdadeiro, realista e profundo Plano de Saneamento Financeiro da CMA e das Entidade do seu Universo

Municipal, bem diferente do Plano em execução, que é manifestamente incapaz de resolver o problema de grave desequilíbrio financeiro da CMA e das Entidades do seu Universo Municipal.” Posição que os eleitos do PS na Câmara e Assembleia Municipal têm defendido nos últimos anos.”

Período de Intervenção do Público

O Sr. **Presidente** interrompeu a ordem de trabalhos e deu lugar às intervenções do público.

O Sr. **João Rocha de Almeida** disse que tinha vindo para se congratular com o Sr. Presidente e todos os demais Vereadores pelo mandato que lhes fora conferido e desejar que tivessem sucesso no comando da CMA, tendo solicitado todo o empenho possível para resolver os graves problemas financeiros por que passa o Município. Na qualidade de cidadão aveirense, condição da qual nunca deixaria de o ser, tinha interesse em saber da real situação do Município, razão pela qual agradecia ao Sr. Presidente a exaustiva análise que estava a promover sobre a CMA, tendo deixado a promessa que voltaria a assistir uma próxima reunião, quando fosse possível inteirar-se da real situação da CMA. Também agradeceu aos Vereadores da Oposição a demonstração de disponibilidade para procurarem resolver os problemas do Município.

O Sr. **Presidente** agradeceu as palavras elogiosas e de incentivo à difícil tarefa que esperava o Executivo, dizendo-se disponível para qualquer munícipe que desejasse apresentar as suas opiniões e prometendo cumprir o programa de governo pelo qual fora eleito.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação DGU 6324/2013, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 42/1956, em nome de RESTAURANTE CASA ABÍLIO MARQUES, LDA., foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, e que, na falta de resposta, a deliberação se torne efetiva e eficaz no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo para se pronunciar em sede de audiência prévia.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18:25h Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e por mim, Teresa Oliveira Bonifácio, Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos.

